

ADITIVO Nº 01/2019

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2019

Aditivo de Ata de Registro de Preços nº 09/2019, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SUL FIOS EIRELI, CNPJ: 06.966.471/0001-35**, com sede na Rua do Comércio, 2727, CEP: 99.950-000, Tapejara, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3047922161 SSP/RS e CPF nº 002.072.450-02, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições e conforme ARP 009/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, de 13.03.2019, de comum acordo entre as partes, em razão de solicitação do Protocolo 9746/2019, a fim retificar a descrição dos itens 7 e 8. Conforme tabela abaixo:

Itens:	Descrição do Edital:	Descrição correta:
07	50x11/2	50x1/2
08	63x2	63x1/2

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA
SUL FIOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

SÉFORA ESTER FRESCHI
CPF: 024.080.320-59

EDER ANGELO ZAFFARI
CPF: 826.826.660-00

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Advogado